



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-8107 e Fax: 2022-8012 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 37/2016/CGRE/DIPES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 19 de dezembro de 2016.

Aos (Às) Pró-Reitores (as) responsáveis pelo Programa de Bolsa Permanência

**Assunto: Calendário Anual de Homologação das Bolsas – 2017**

Senhores (as),

Encaminhamos para conhecimento o CALENDÁRIO ANUAL 2017 para homologação das bolsas junto ao Sistema de Gerenciamento de Bolsas – SGB. Este documento dispõe do período de autorização para os pró-reitores, gestores MEC e envio das bolsas homologadas ao FNDE. O calendário deve ser seguido rigorosamente, visto que, a abertura extemporânea do sistema retarda e dificulta o andamento do pagamento das bolsas.

Aproveitamos a oportunidade para orientá-los acerca do processo de pagamento das bolsas e sugerimos que este passo a passo seja transmitido aos bolsistas. O processo de pagamento é composto pelas ações dispostas abaixo:

1. Aprovação do cadastro do discente pela instituição (*Cronograma da IES*);
2. Homologação da bolsa pela instituição (*16 dias após a autorização do cadastro*);
3. Verificação das informações pelos gestores MEC;
4. Envio do lote de pagamento das bolsas ao FNDE;
5. Inclusão do lote de pagamento das bolsas no seu cronograma de pagamentos (FNDE);
6. Autorização do pagamento das bolsas e criação dos números de benefício (FNDE);
7. Envio das bolsas ao banco (FNDE); e
8. Liberação das bolsas para saque após cinco dias úteis (Banco do Brasil).

Os bolsistas que não possuem o número do benefício poderão consultá-lo no site <http://www.fnde.gov.br/pesquisabeneficio/> observando as seguintes situações: “**número do benefício indisponível - pagamento em processo de autorização**”; “**número do benefício disponível - pagamento autorizado**”.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção nos prazos pré-estabelecidos e o cumprimento dos mesmos.

Atenciosamente,

**Vicente de Paula Almeida Júnior**

Diretor DIPES/SESU/MEC



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Almeida Junior, Servidor(a)**, em 19/12/2016, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490774** e o código CRC **3A30EC15**.